

Decreto Legislativo nº 109/2019

"Concede licença para tratar de assuntos particulares à Vereadora Valéria Bento pelo período que especifica, e dá outras providências"

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Processo: 624/2019

Projeto de Decreto:

Promulgação: 17/12/2019

Publicação: 21/12/2019- BOM 922

Alterações: REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO 112/2020

Vereador Luis Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 17ª Sessão Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2019 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares por 120 (cento e vinte) dias à Vereadora Valéria Bento, nos termos do inciso III do artigo 16 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III do artigo 265 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga.

Art. 2º. O período da licença concedida através do presente Decreto Legislativo terá início a partir de sua publicação.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Luis Henrique Capellini
Presidente